

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 – SEPLAD**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS – SEMAT, órgão da Administração Direta do Município de Itaituba/PA, com sede na Av. Maranhão, nº 40, bairro Bela Vista, Itaituba/PA, CEP: 68.180-410, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação serviços de orientações ao contribuinte, consulta de dívidas (titular ou representante legal), emissão de guias para pagamentos de dívidas (IPTU, ALVARÁ), auxílio para utilizar os serviços web (emissão de nota fiscal de serviço e outros) na Unidade de Serviço de Atendimento à População – “Estação Cidadania” de Itaituba.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (meses) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura: 26 de março de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Administração

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES

Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT

Protocolo: 1055947

DIÁRIA**Portaria nº 449/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2091123 de 14.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria a viajar para Santarém/PA, nos dias 01 e 02.04.2024, para prestar assistência direta e imediata a esta Secretaria no que se refere ao registro fotográfico, produção de vídeos e fotos para as redes sociais e jornalístico durante os Encontros Regionalizados Temáticos do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055964

Portaria nº 446/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/329457 de 21.03.2024.

I – Autorizar os servidores Thiago Barauna da Silva, Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do cargo de Analista de Informática “A”, Flávio Marane de Queiroz, Id. Funcional nº 5957621/1, ocupante do cargo de Assessor e Thiago George da Cunha Nacif, Id. Funcional nº 57174061/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Campinas/SP, nos dias 09 e 10.04.2024, com objetivo de ampliar os conhecimentos da área das contratações públicas de TI desta Seplad visita técnica a empresa multinacional HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamento Eletrônicos Ltda e conhecer os fundamentos da área de Gestão & Negócios na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055835

FÉRIAS**Portaria nº 442/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as

delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2056681 de 19/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR, Id. Funcional nº. 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenação de Compras Governamentais – CGOV/DGL/ SEPLAD, no período de 01 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055839

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 0132/2024 - GABS/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), cujo resultado final definitivo constante do Edital nº 174 SEPLAD/SEAP, de 26.12.2022, foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.234, de 27.12.2022; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/372870, e as orientações constantes do Ofício nº 000299/2024-PGE-GAB, de 31 de janeiro de 2024, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja a retirada a condição de “Sub-Judice” de sua aprovação.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata KARLA KAROLINE GALVÃO DOS SANTOS para exercer, em virtude de aprovação no Concurso C-208, o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (FEMININO) - REGIÃO: GUAJARÁ, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1055910

EDITAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a ser apresentada no dia 09 de abril de 2024, às 9h, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), situado à Avenida Doca de Souza Franco, nº 110, Reduto, Belém, e por meio do canal do youtube SEPLAD-PA.

O envio de contribuições, sugestões e dúvidas, referentes a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado, no período de 28/03/2024 a 09/04/2024, por meio do link disponível no site: <http://www.seplad.pa.gov.br/audiencia-ldo>.

O referido procedimento destina-se assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Belém, 27 de março de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 1056219

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3803, de 27.03.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração